



PORTARIA Nº 566 /11-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98- SEAD**, de 03/03/98 resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Maria Lucia Santos Almada**
CARGO : Bioquímico
MATRÍCULA : 399639
QUINQUÊNIO : 29/05/2006 a 27/05/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01 a 31/03 e 01 a 30/04/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 54934/2011

SERVIDOR(A) : **Andréia Palheta Vilhena**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 631329
QUINQUÊNIO : 12/05/2005 a 10/05/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011 e 01/03 a 30/04/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 69616/2011

SERVIDOR(A) : **Raquel Taumaturgo Dias de Brito**
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 623261
QUINQUÊNIO : 22/03/2005 a 20/03/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011 e 01/03 a 30/04/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 75279/2011.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2011.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD